



**DECRETO 1609/2017**  
**de 30 de Novembro de 2017**

**"Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências".**

**LUIZ CARLOS PEREIRA**, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 566/2016, art. 4º, Inciso III, de 20 de Dezembro de 2016

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transposto recursos no valor de R\$ 496.800,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO**

**02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO**

**04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade**

**3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 40.000,00**

**3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00**

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**02.02.02 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade**

**3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00**

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0004.2008 – Fdo Municipal de Assistência Social**

**3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00**

**3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00**

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL**

**12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino**

**3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 65.000,00**

**3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00**

**3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 11.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



## DECRETO 1609/2017 de 30 de Novembro de 2017

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.02 – ENSINO INFANTIL  
12.365.0005.2024 – Manutenção Pré-Escola  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 16.000,00  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00  
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.03 – FUNDEB  
12.361.0005.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60%  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 33.000,00  
12.365.0005.2014 – Manutenção do Ensino Infantil  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 6.000,00  
12.365.0005.2015 – Manutenção do Ensino Infantil – 60%  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 12.000,00  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.04 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER  
02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES  
27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 800,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.04 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER  
02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER  
23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 5.000,00  
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE  
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL  
10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 112.000,00  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 31.000,00  
10.301.0007.2030 – Manutenção do SAMU 192 Regional  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 22.000,00  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00  
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 5.000,00



**DECRETO 1609/2017**  
**de 30 de Novembro de 2017**

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 25.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 31.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

**TOTAL R\$: 496.800,00**

**Art. 2º** Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0002.2018. – Coordenação e Gestão Fundo Social Solidariiedade

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.300,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física....FR 01.....R\$ 4.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física....FR 02.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica....FR 01.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica....FR 02.....R\$ 3.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.04 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06.181.0002.1008 – Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS

04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.91 – Sentenças Judiciais.....R\$ 9.000,00

04.123.0004.2027 – Publicidade Institucional e Utilidade Pública

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 4.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**

**"Capital do Milho Branco"**

Paço Municipal "José Darci Soares"



## **DECRETO 1609/2017** **de 30 de Novembro de 2017**

02 – PODER EXECUTIVO  
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA  
02.02.02 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0004.1008 – Aquisição de Equipamentos  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00  
12.361.0005.2017 – Manutenção Apoio Financeiro à APM  
3.3.50.41 – Contribuições.....R\$ 4.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.02 – ENSINO INFANTIL  
12.365.0005.2023. – Manutenção Creche  
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 8.000,00  
12.365.0005.2024. – Manutenção Pré-Escola  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00  
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 8.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.03 – FUNDEB  
12.361.0005.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 10.000,00  
12.361.0005.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60%  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 106.000,00  
12.367.0005.2031 – Manutenção Educação Especial  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 54.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.04 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER  
02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES  
27.812.0006.1008 – Aquisição de Equipamentos  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.05 – SECRET. DE SAÚDE  
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL  
10.301.0007.1008 – Aquisição de Equipamentos  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00  
10.301.0007.1021 – Subvenção Santa Casa de Tatuí  
3.3.50.41 – Contribuições.....R\$ 24.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



## DECRETO 1609/2017 de 30 de Novembro de 2017

### 02 – PODER EXECUTIVO

#### 02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

##### 02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.1004 – Guias / Sarjetas / Pav. Vias Urbanas

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

15.452.0008.1014 – Desapropriação de Imóveis

4.4.90.61 – Desapropriação de Imóveis.....R\$ 3.000,00

15.452.0008.1020 – Construção / Reforma de Praças Públicas

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 4.500,00

### 02 – PODER EXECUTIVO

#### 02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

##### 02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 5.000,00

### 02 – PODER EXECUTIVO

#### 02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

##### 02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0009.2028 – Apoio Financeiro Assoc. Coleta Mat. Recicl. Quadra

3.3.50.41 – Contribuições.....R\$ 10.000,00

20.606.0009.2029 – Apoio Financeiro Assoc. Produtores Rurais Quadra

3.3.50.41 – Contribuições.....R\$ 15.000,00

### 02 – PODER EXECUTIVO

#### 02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### 02.08.01 – COORDENAÇÃO E GESTÃO TRAB. E DESENV. SOCIAL

11.334.0010.1008 – Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

11.334.0010.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 14.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 9.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.500,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 3.500,00

### 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

#### 99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

##### 99.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0011.9999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 57.000,00

**TOTAL R\$: 496.800,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**

**"Capital do Milho Branco"**

Paço Municipal "José Darci Soares"



**DECRETO 1609/2017**  
de 30 de Novembro de 2017

*Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Quadra, 30 de Novembro de 2017.*

  
**LUIZ CARLOS PEREIRA**  
Prefeito Municipal

*Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.*

  
**HURIAS MIGUEL GOMES**  
Secretario Mun. Planejamento e Gestão Administrativa